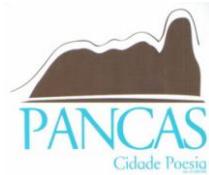




# PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

RAI N.º 001/2017

**Tema objeto do trabalho:** Fragmentação e Limites de Modalidades de Licitação.

**Unidades Auditadas:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle – Setor de Licitação.

**Controladora:** Nina Alice Sily Coelho

**Técnico em Controle Interno:** Giuliano Bozzato Soave

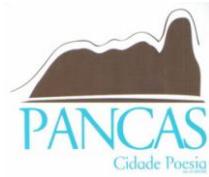
abril 2017



# PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



## SUMÁRIO

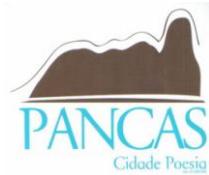
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DESENVOLVIMENTO E CONSTATAÇÕES .....	4
3. RECOMENDAÇÕES .....	5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	6



# PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



## 1. INTRODUÇÃO.

Foi demandada pela Controladoria Geral do Município de Pancas com base no PAAI 2017 auditoria interna com o intuito de verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios, principalmente no que diz respeito à adoção de modalidades inadequadas, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e possibilidade de fragmentação de licitação.

O Processo de Auditoria Interna teve início em 06 de março do ano corrente com a produção do Plano de Auditoria 01/2017.

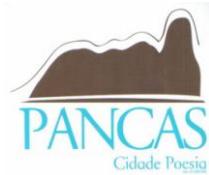
Foi solicitado ao setor de licitações através dos OF's 10/2017/UCCI e 11/2017/UCCI a relação de licitações ocorridas até aquele momento nas modalidades convite e tomada de preços, assim como as aquisições efetuadas através da modalidade pregão, inexigibilidade e dispensa de licitação. As solicitações dirigidas ao setor de licitação foram prontamente atendidas.



# PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



## 2. DESENVOLVIMENTO E CONSTATAÇÕES.

Das questões de auditoria levantadas no processo constatou-se o que:

1) Até o presente momento não foi efetuada nenhuma licitação tanto na modalidade Convite como na modalidade Tomada de Preços, as aquisições feitas através de dispensa de licitação por valor estão abaixo do limite estabelecido na Lei 8.666/93 em seu art. 24 inciso II. *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

2) Nas licitações na modalidade Pregão Presenciais não foram encontrados processos licitatórios diversos para a aquisição de objetos semelhantes, inclusive quando comparados às demais aquisições em modalidades diferentes tais como Inexigibilidade e Dispensa de Licitação;

3) Nos relatórios enviados pelo setor de licitações destacaram-se os processos 173/2017 (Aquisição de peças e mão de obra específica...), 418/2017 (Contratação de empresa para prestar serviço de transporte rodoviário licenciado...), 620/2017 (Aquisição de leite Ninho Fases...) todos processos de Dispensa de Licitação por Justificativa e o processo 753/2017 (Aquisição de material didático-escolar...) por Inexigibilidade de Licitação.

Os processos 173/2017, 418/2017 e 620/2017 todos com a dispensa muito bem fundamentada e com parecer jurídico favorável, portanto, apesar de destacados, entende que estão corretos e dentro da legalidade. O processo 753/2017 ainda se encontra na procuradoria para parecer, portanto não deveria constar desta lista visto que não atende a solicitação inicial.



### **3. RECOMENDAÇÕES**

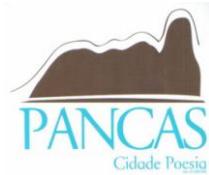
Não há recomendações a se fazer nesta auditoria.



# PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora depois de verificados por meio de relatórios e processos a não ocorrência de fragmentação de licitação e o respeito aos limites das modalidades de licitações deve-se considerar uma nova verificação no que diz respeito a este processo de auditoria, em momento futuro, visto que o mesmo foi realizado no início da gestão e, portanto ainda não exauridas as possibilidades de falhas nas aplicações dos dispositivos legais.

Giuliano Bozzato Soave  
Técnico em Controle Interno